

**PORTARIA N.º 699, DE 21 DE JULHO DE 2.017.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, para a Senhora Cleuza de  
Abreu Piai - portadora do Registro Geral n.º 18.695.477-3 SSP/SP, ocupante do  
cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Especial, os adicionais por  
Gratificação de 1% (um por cento) calculados sobre o salário base mensal,  
consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro  
de 2009.

**I** – 17.º período apurado de 13 de Março de 2.016  
a 12 de Março de 2.017.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da realização da  
concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias  
existentes no orçamento.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1.º do corrente mês e  
ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de  
Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as  
anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 21 de Julho de  
2.017.

**DIAB TAHA**  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada  
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

**RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Governo**